



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

### DADOS DA LICITAÇÃO:

**Dispensa Eletrônica Nº 05/2026 (fracassada)**

**Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO – CREF5

**ID PNCP:** 03567753000171-1-000005/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança patrimonial, englobando os serviços de sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV, com sistema de controle digital e videomonitoramento remoto de imagens, proteção periférica (sensores e cerca elétrica), sistema completo de alarme, 24h/7 (vinte e quatro horas por dia em todos os dias da semana), em regime de comodato, considerando a instalação, relocação e manutenção, e manutenção de portão automático.

A presente Justificativa visa fundamentar a realização de dispensa sem disputa, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, III, a - Licitação realizada há menos de 1 (um) ano que mantenha todas as condições definidas em edital - não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

No dia de 24 de fevereiro de 2026 foi encerrada a Dispensa Eletrônica nº 05/2026, a qual resultou fracassada, pois nenhum dos participantes apresentou proposta válida, conforme demonstrado em relatório da dispensa.

Dessa forma, com base no Instrução Normativa nº 67/2021, art.22, inciso III:

*Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:*

*III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.*



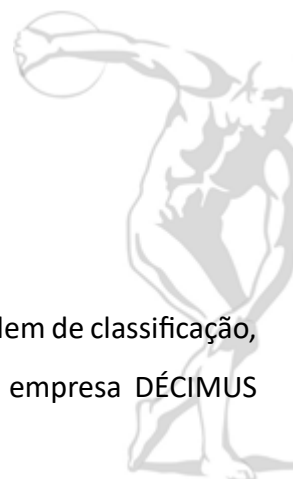
Assim, utilizando-se da pesquisa de preço realizada dos dias 23/01/2026 até dia 03/02/2026 os seguintes fornecedores apresentaram propostas:

- 1) SERVPRO
- 2) GRUPO PATRIMÔNIO
- 3) DÉCIMUS SEGURANÇA PRIVADA

No que tange à análise das propostas comerciais apresentadas para a pesquisa inicial, cumpre registrar que a empresa SERVPRO, embora tenha ofertado o menor preço global à época da abertura, foi considerada inabilitada para a contratação. Tal decisão fundamenta-se no fato de que sua proposta inicial possuía validade restrita até o dia 31/01/2026. Uma vez transcorrido este prazo sem que houvesse a contratação ou renovação formal do período de vigência por parte da empresa, o documento tornou-se juridicamente vencido e sem efeito para o prosseguimento do feito, conforme imagens em anexo:



Dando continuidade ao rito administrativo e respeitando a ordem de classificação, procedeu-se à análise da documentação da segunda colocada, a empresa DÉCIMUS





SEGURANÇA PRIVADA, considerando que apresentou a segunda proposta de menor preço.

A referida proponente estabeleceu em sua oferta um prazo de validade de 90 (noventa) dias, a serem contados a partir da data de recebimento do documento pelo setor competente. Conforme registros do servidor de correio eletrônico deste Conselho, a proposta foi oficialmente entregue ao endereço [compras@cref5.org.br](mailto:compras@cref5.org.br) no dia 30/01/2026, conforme demonstra a evidência digital reproduzida abaixo:

**Re: Solicitação de Cotação - Segurança Patrimonial Eletrônica**



De [comercial@decimussegurancaprivada.com.br](mailto:comercial@decimussegurancaprivada.com.br)

Para Setor de Licitações CREF5/CE

Data 2026-01-30 16:41

Prioridade Mais alta

[Resumo](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#) [Baixar todos os anexos](#)

[d94faf00.webp \(~26 KB\)](#) [aee28dba.webp \(~20 KB\)](#) [CREF5 30 \(1\)\\_compressed.pdf \(~2.9 MB\)](#)

Prezados,

É com satisfação que encaminhamos a proposta comercial da CREF5, contendo as soluções em segurança e equipamentos, desenvolvidas especialmente para você.

Nosso objetivo é oferecer um serviço confiável, garantindo mais tranquilidade e proteção para o seu negócio

A proposta em anexo detalha o serviço, os valores de investimento e as condições comerciais.

Ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou realizar ajustes conforme a demanda.

Agradecemos a oportunidade e esperamos iniciar uma parceria sólida e segura.

Atenciosamente,

Após o transcurso do prazo sem o envio da documentação pelo primeiro colocado -proposta atualizada-, solicitou-se à segunda colocada os documentos de habilitação. Estes foram apresentados prontamente em 02/03/2026 e, após análise técnica, procedeu-se a sua habilitação.





**Re: Solicitação de Cotação - Segurança Patrimonial Eletrônica**

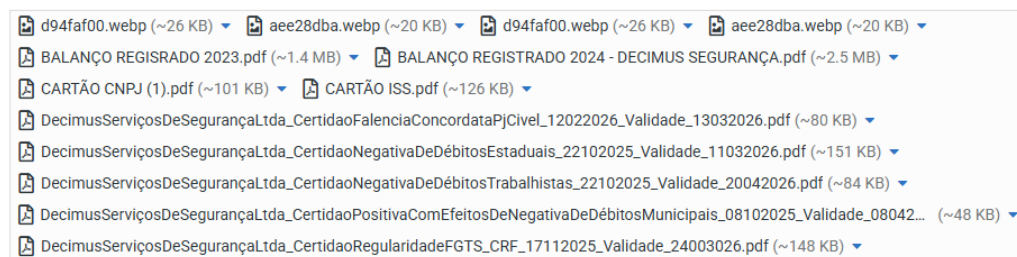


De [comercial@decimussegurancaprivada.com.br](mailto:comercial@decimussegurancaprivada.com.br)

Para **Sector de Licitações CREF5/CE**

Data Hoje 12:40

[Resumo](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#) [Baixar todos os anexos](#)



Boa tarde, Joel

Seguem anexos os documentos solicitados

Aguardo confirmação

Resta comprovada a validade da proposta da empresa DÉCIMUS SEGURANÇA PRIVADA, de modo que pode ser aproveitada no processo de contratação direta.

Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Renne mazza Cruz  
**Presidente do CREF5/CE**

